

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL Nº 41, de 23 de JUNHO de 2023.	
---	--	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PESQUISADORES PARA ATUAREM NO PROJETO: GERA RIO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, à concessão de bolsas de PROFESSOR PESQUISADOR destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “GERA-RIO”.

1. Das normas e procedimentos:

- 1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “GERA-RIO”

2. Das inscrições dos candidatos:

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica por meio do e-mail (gerario2023@gmail.com) com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 2.2. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:
 - 2.2.1. Todos os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;
 - 2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar cópia do RG e do CPF;
 - 2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;
 - 2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar cópia da documentação comprobatória do Lattes;
 - 2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar cópia do comprovante de titulação acadêmica.

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

- 3.1.1. Serão concedidas 9 (nove) bolsas a professor pesquisador, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de até 07 (sete) meses para a realização das seguintes atividades:
- 3.1.2. Atribuições dos professores pesquisadores da Unirio: apoio direto à coordenação geral do projeto; apoio na seleção dos bolsistas de graduação e pós-graduação do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no banco de dados da pesquisa; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; Supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 4.1. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade da comissão de seleção especificamente criada para este processo seletivo.
- 4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes e serem atestadas pelo envio de documentação comprobatória no ato da inscrição.
- 4.3. A oferta de bolsas para professores pesquisadores da Unirio estará condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital	Eliminatório e classificatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida; cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante de titulação acadêmica; currículo Lattes completo e atualizado; cópia da documentação comprobatória do Lattes	Eliminatório e classificatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada: na docência; na pesquisa; na extensão ou em demais ações; em programas ou projetos, públicos ou privados, ligados a temas correlatos ao objeto deste projeto	Classificatório

4.4 Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto no item 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Dos compromissos do professor pesquisador:

São compromissos do professor pesquisador da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado da Unirio;
- II. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, o qual deverá ser realizado através do e-mail: gerario2023@gmail.com.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	23/06/2023
Período de inscrição	23/06/2023 a 16/07/2023
Resultado preliminar	18/07/2023
Período de recurso	19/07/2023 a 21/07/2023
Resultado final da seleção	24/07/2023
Entrega do termo de responsabilidade	25/07/2023 a 28/07/2023
Início da vigência da bolsa	01/08/2023
Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado.	01/08/2023

9. Da entrega do termo de responsabilidade:

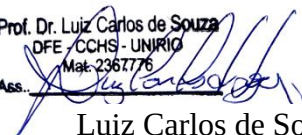
O candidato aprovado no processo de seleção deverá preencher e enviar o termo de responsabilidade, a ser disponibilizado após o final do processo seletivo conforme estipulado pelo item 8 deste edital.

10. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Souza
DFE / CCHS - UNIRIO
Mat. 2367776
Ass. 
Luiz Carlos de Souza
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto GERA-RIO

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE Nº:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação entregue:

- | | |
|--|---|
| ☐ Ficha de inscrição preenchida e assinada | ☐ Cópia do CPF |
| ☐ Cópia do comprovante de titulação | ☐ Cópia do RG |
| ☐ Cópia do Currículo Lattes | ☐ Documentação comprobatória do Lattes |
| ☐ Cópia da documentação comprobatória de experiência profissional (caso possua) | |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____.

ANEXO II – DADOS SOBRE O PROJETO GERA RIO

Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação do Objeto:

Implementação do projeto Gera Rio, no Estado do Rio de Janeiro, com 40 polos de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica.

Objetivo Geral:

Potencializar, fomentar e desenvolver ações de Formação Inicial e Continuada na modalidade Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e ações de empreendedorismo.

Objetivo Específico:

- Qualificar os beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolver competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;

- Aprofundar conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estimular o hábito da leitura nos beneficiários do Projeto.

Justificativa da Proposição:

Após quatro anos de recessão no Estado do Rio de Janeiro, os investimentos mapeados entre 2019 e 2020 apontavam uma reversão do quadro econômico no estado. Contudo, em virtude da pandemia a expectativa criada não se confirmou e acabou por gerar um aumento considerável da sua taxa de desemprego, chegando o número de desempregados a 1,5 milhão de fluminenses, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tendo em vista as condições de recrudescimento do desemprego, com aumento expressivo de suas taxas, decréscimo dos postos de trabalho formal e precarização do trabalho, bem como, a crise fiscal do estado, é dever dos entes públicos a formulação de políticas públicas que procurem minimizar os efeitos perversos decorrentes da atual conjuntura do mercado de trabalho.

É sabido que uma das formas de enfrentar o fenômeno do desemprego e suas consequências se dá por meio da qualificação do trabalhador, para que este, mais bem preparado, possa se posicionar no mercado de trabalho em condições mais favoráveis. Isto posto, além do aumento da empregabilidade, a escolaridade e quanto a qualificação possuem, também, impacto positivo sobre a renda e a taxa de rotatividade do indivíduo no mercado de trabalho.

Desta forma, com esse tripé de aumento da empregabilidade, incremento de renda e redução da taxa de rotatividade, os cursos de qualificação voltados para o trabalhador tornam-se imprescindíveis na busca pela transformação do atual cenário precário em que se encontra o mercado de trabalho.

O Projeto Gera Rio reforça a atuação da UNIRIO como órgão fomentador das políticas públicas do Ministério da Educação voltadas para capacitação integrando a sociedade civil e serviços do Poder Público, associando seus conhecimentos técnicos e capacidade de inovação, sendo um instrumento propagador das prioridades do Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação.

A Resolução nº7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação (Conselho Nacional de Educação), através de seu Art. 3º define os parâmetros da atuação da Educação Superior Brasileira e se apresenta como: "... processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa".

Neste sentido, aparece entre os objetivos estratégicos do Ministério da Educação, conforme Plano Estratégico Institucional 2020- 2023, o apoio a projetos que ofertam qualificação profissional de modo a ampliar o acesso à formação em diversas áreas do conhecimento e em diferentes modalidades de ensino alinhadas às necessidades do mundo do trabalho, possibilitando a inclusão produtiva e a elevação da competitividade do setor produtivo brasileiro. Outrossim, o Projeto pretende reunir dados e informações estratégicas para avaliação de impacto de programas e projetos, fortalecimento da tomada de decisão em políticas educacionais e realização de estudos e pesquisas educacionais, corroborando com mais uma estratégia do MEC.

Essa atuação "Extramuros" da Universidade definida em sua política de Educação Superior estabelece o ambiente favorável ao desenvolvimento de projetos estratégicos, como é o caso desta que se apresenta.

Produtos Esperados:

- Qualificação dos beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundamento conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolvimento competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estimulo ao hábito da leitura nos beneficiários do Projeto.

Forma de Execução das Atividades:

Metodologia

Da Qualificação Social e Profissional (QSP)/Cursos Livres

Qualificação Social Profissional (QSP) são cursos com carga horária de até 100 horas. São voltados à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. Refere-se a cursos e programas, com características variadas e que se destinam ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social, ao aprofundamento teórico e prático e ao desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis também com as ações de empreendedorismo. Permitem ainda, desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica.

Características dos serviços a serem executados:

Os cursos acontecerão em 40 polos no Estado do Rio de Janeiro, atendendo às demandas e considerando a vocação e mapeamento das potencialidades locais, oportunidades geradas pelo mundo do trabalho, expectativas e demandas por capacitação já existentes, com previsão de 3 cursos em cada polo durante o período do Projeto, com duração média de 10 semanas. Será disponibilizada uma minibiblioteca em cada núcleo visando estimular o hábito da leitura entre os educandos.

Carga Horária: Até 100 horas. – Serão voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia e criatividade e atuando de modo complementar ao ensino de base. Os cursos serão realizados perpassando teoria e prática, oferecendo ao jovem melhor assimilação do conteúdo dado. Os cursos serão desenvolvidos por um módulo básico seguido de um módulo específico. Os cursos livres propostos serão avaliados pela equipe técnica da UNIRIO. Os conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, deverão integrar a proposta a ser apresentada:

- Cidadania;
- Ética;
- Oportunidades educacionais;
- Competências comportamentais;
- Gestão de carreira;
- Plano de negócios
- Planejamento financeiro;
- Economia de mercado e responsabilidades do empreendedor;
- Atributos socioambientais de produtos e serviços.

Benefícios: experiências vivenciais; auxílio-educando, material didático, uniforme e Lanche (contrapartida).

Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dividida em três parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, a ser repassado diretamente pela OSC parceria. Para o recebimento da bolsa capacitação o jovem deverá estar com conta bancária preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela OSC, sendo de responsabilidade da OSC o controle de abertura de conta e o pagamento da bolsa).

Diretrizes Gerais: Tendo em vista esses princípios político-pedagógicos e objetivos gerais de aprendizagem, o Projeto estabelece algumas diretrizes curriculares e metodológicas que deverão orientar a elaboração dos materiais, a organização do trabalho pedagógico e a avaliação dos processos.

- Orientar as atividades de ensino de acordo com as potencialidades, dificuldades específicas e os ritmos de aprendizagem dos participantes;
- Conjugar a unidade dos conteúdos de ensino propostos com a possibilidade de adaptação deles às peculiaridades regionais e/ ou locais;
- Adotar estratégias de ensino diversas (estudo de textos e filmes, visitas programadas, pesquisa de campo, produção e revisão de textos escritos, exercícios práticos e orientados, roteiros para autocorreção etc.) que dialoguem com o mundo dos jovens, incentivando sua autonomia como aprendizes;
- Avaliar múltiplos aspectos do desempenho, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a ação comunitária;
- Integrar o ensino com o mundo do trabalho, por meio de visitas guiadas, a empresas públicas, privadas, empreendimentos cooperativos, sindicais, instituições do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, qualificação, seguro-desemprego, programas de geração de trabalho e renda).

Diretrizes curriculares:

- Desenvolvimento social e profissional do educando, na qualidade de trabalhador e cidadão;
- Perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
- Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;
- Potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;
- Ingresso de pessoas com deficiência e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade e
- Outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária.

- Além das diretrizes acima apontadas, o projeto deverá prever conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, dentre eles:
- comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;
- raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
- diversidade cultural brasileira;
- organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;
- noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho;
- direitos humanos, com enfoques sobre respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;
- educação fiscal para o exercício da cidadania;
- formas alternativas de geração de trabalho e renda;
- educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;
- prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;
- educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;
- políticas de segurança pública voltadas para jovens; incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Cursos QSP/Livres Sugeridos:

Os cursos abaixo relacionados são de caráter meramente sugestivo, cabendo pesquisas para adequar a grade de cursos a realidade de onde o polo será instalado. Caso o polo queira desenvolver cursos que não estejam relacionados, caberá apresentação de justificativa à UNIRIO que poderá autorizar sua realização desde que dentro das diretrizes deste Plano de Trabalho.

Como elemento condutor e facilitador do processo de formação do educando, será utilizada a metodologia dos eixos tecnológicos aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, que vem sendo adotada Ministério da Educação e outros Ministérios que trabalham com projetos de formação. Os cursos poderão ser ministrados em escolas, igrejas, associações de moradores e locais que detenham uma estrutura condizente para ministrar os cursos e receber o educando. Os locais serão aprovados pela equipe técnica do Projeto.

As aulas práticas deverão ser desenvolvidas em condições laboratoriais, ou seja, poderão ser utilizados tanto instalações próprias com reprodução das condições reais, de acordo com o curso, sendo permitida a atuação em rede com outra OSC que porventura tenha a estrutura necessária, bem como fazer parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, desde que, quando da execução das aulas, o parceiro não utilize os educandos para o funcionamento regular de suas atividades.

Eixo Tecnológico	Curso	Carga horária	Escolaridade Mínima	Quantidade de Turmas	Alunos por Turma
Gestão e Negócios	Promotor de Vendas	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Operador de Teleatendimento	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Operador de Supermercado	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de Contabilidade	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de crédito e cobrança	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de Faturamento	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de recursos Humanos	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de Pessoal	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Recepcionista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Almoxarife	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Segurança	Bombeiro Civil	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Informação e Comunicação	Programador WEB	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Informação e Comunicação	Programador de dispositivos móveis	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Informação e Comunicação	Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Auxiliar de Cozinha	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Auxiliar de Garçom (Cumim)	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30

	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Barista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Bartender	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30	
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Atendente de Lanchonete	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Salgadeiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Barbeiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Vendedor de produtos e serviços ópticos	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Recepcionista em Serviços de Saúde	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Cabeleireiro assistente	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Manicure e Pedicure	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Maquiador	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Depiladora	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Cuidador de Idoso	Até 100 horas	Ensino Fundamental completo	A definir	30	
	Ambiente e Saúde	Cuidador Infantil	Até 100 horas	Ensino Fundamental completo	A definir	30	
	Infraestrutura	Auxiliar de Manutenção Predial	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Infraestrutura	Tratador de Piscinas	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	

	Infraestrutura	Trabalhador Doméstico	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30	
	Infraestrutura	Almoxarife de Obras	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Infraestrutura	Zelador	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Infraestrutura	Pintor de imóveis	Até 100 horas	Ensino Médio Completo	A definir	30	
	Infraestrutura	Frentista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Infraestrutura	Porteiro e Vigia	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Infraestrutura	Mecânico de Bicicleta	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Infraestrutura	Jardineiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Infraestrutura	Marceneiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Produção Alimentícia	Padeiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Produção Alimentícia	Padeiro Confeiteiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Produção Cultural e Design	Fotografia	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Produção Cultural e Design	Costureiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	
	Produção Cultural e Design	Adrecista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30	

Das ações de Qualificação Social e Profissional - Fase: Planejamento

Etapa 1 – Definição dos cursos a partir das demandas, validação do sistema de gerenciamento, aplicativo de relacionamento profissional, das ementas e da matriz curricular apresentadas à UNIRIO com tipologias referentes às ocupações classificadas na CBO.

Etapa 2 – Articulação para inscrição e seleção dos educandos – Divulgação do processo de inscrição e seleção, atendendo ao perfil apresentado nas diretrizes os cursos.

Etapa 3 – Formação das Turmas com 30 educandos no máximo para cada curso e validação das turmas pelo(a) Gerente do Projeto. Etapa 4 – Cadastramento dos Educandos no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação.

Etapa 5 - Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

2ª Fase: Execução das ações de Qualificação Social e Profissional/Cursos Livres

Etapa 1 – Desenvolvimento dos módulos Básico e Específico conforme carga horária específica de cada projeto, respeitando a carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

Etapa 2 – Controle e utilização dos instrumentais de Registro de frequência diária para pagamento do auxílio educando, Recebimento do lanche (contrapartida), do material didático e escolar e do uniforme.

Etapa 3 – Entrega dos cadernos didáticos impressos em gráfica, e nunca xerocopiadas, devidamente encadernados, com capa identificando o módulo, as logomarcas oficiais exigidas para divulgação dos projetos.

Os produtos impressos deverão ser apresentados à UNIRIO em versão preliminar(1 exemplar impresso e 1 pendrive) e, após aprovação, em sua forma definitiva, em papel A4, espaçamento 1,5; margens - esquerda e superior 3,0 - direita e inferior 2,5cm; fonte Times New Roman 12; referências bibliográficas, de acordo com as atuais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT, num total de 1 exemplar impresso , na versão MS Word ou Open Office, para cada participante, no início do módulo que será trabalhado.

Etapa 4 – Entrega material escolar para cada um dos participantes dos cursos de qualificação e disponibilização das bibliotecas nos Polos.

Etapa 5 – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas dos módulos específicos, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

3ª Fase: Conclusão das ações desenvolvidas

Produto 1: Apresentação de relatórios físicos e financeiros, trimestrais, devidamente acompanhados de comprovações da execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

Produto 2: Apresentação do Relatório Final de Execução devidamente acompanhado dos instrumentais de controle que comprovam a execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

DO FORNECIMENTO DO LANCHE (Contrapartida)

As instituições parceiras para execução das ações no âmbito do Projeto de qualificação, a título de contrapartida, deverão fornecer lanches de qualidade (nutricional e degustativa) a todos os educandos e em todos os dias letivos dos cursos. A qualidade do lanche será avaliada pelas gerências dos Projetos em execução.

O Polo deverá oferecer a cada educando e em cada refeição, minimamente:

- I. Pão, com no mínimo 50g, tendo a opção de ao menos 1 fatia de queijo ou presunto ou mortadela ou Biscoito Doce ou Salgado 200gr, e em sabores variados;
- II. A opção de 1 (um) suco (200 ml) ou 1 (um) achocolatado (200 ml);

FREQÜÊNCIA, OCIOSIDADE, DESISTÊNCIA, SUBSTITUIÇÃO E EVASÃO DE EDUCANDOS

A frequência mínima exigida para certificação dos educandos nos cursos é de 75%. Os educandos que concluírem o curso com frequência inferior a esse percentual, serão considerados educandos concludentes sem certificação, podendo a OSC emitir certificado de participação.

Para efeito do cumprimento da meta de educandos concludentes das ações de qualificação, será aceito o percentual de até 15% do somatório das taxas de evasão e desistência.

Serão consideradas as seguintes situações para a formação das turmas: ociosidade, desistência, substituição e evasão.

A substituição dos educandos que porventura desistirem de frequentar os cursos, somente poderá ser efetivada até o 3º (terceiro) dia letivo do curso. Após o prazo não poderá mais haver substituição e a vaga não preenchida será considerada como desistência.

TAXA DE OCIOSIDADE – número de vagas não preenchidas (vagas ociosas não serão contabilizadas para efeito de pagamento); OCIOSIDADE – situação em que a vaga ofertada, nunca foi preenchida;

TAXA DE DESISTÊNCIA – número de educandos inscritos no curso, sem nunca ter frequentado;

DESISTÊNCIA – situação em que a pessoa interessada se inscreve no curso, mas nunca o frequentou;

TAXA DE EVASÃO – número de educandos que abandonaram o curso;

EVASÃO – situação em que o educando frequenta o curso por um ou mais dias e deixa de frequentá-lo;

CONCLUDENTE - situação em que o educando cumpriu com a carga horária mínima de 75% de participação nas atividades do curso, entende-se por 75% de frequência nas aulas e obtenção de desempenho satisfatório nas referidas atividades.

CONCLUDENTE SEM CERTIFICAÇÃO – situação em que o educando não cumpriu com a carga horária mínima de atividades do curso, ou seja, obteve frequência inferior a 75% ou não obteve desempenho satisfatório nas referidas atividades, porém frequentou o curso do início ao fim. Receberá declaração de participação, sendo aceito para esta situação, apenas 2% de ocorrência. Acima desse percentual, o excedente será contabilizado no percentual de evasão.

EMISSÃO DE CERTIFICADO

Compete a OSC parceira, emitir o certificado para todos os educandos participantes das ações de qualificação, que cumpriram a carga horária mínima de 75% de participação das atividades.

O modelo do certificado deverá ser autorizado pelo Gerente Geral do Projeto.

Quando da entrega dos certificados deverá ser efetuado controle de recebimento, devidamente assinado pelos educandos.

SELEÇÃO DOS EDUCANDOS

A Mobilização, inscrição e seleção dos educandos beneficiados dos Projetos de Qualificação será de responsabilidade da OSC parceira.

Logo que ocorrer a celebração do Termo de Colaboração com a OSC e ele for assinado e publicado poderá dar-se início aos procedimentos seletivos os cursos de qualificação.

A seleção deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. A seleção dos educandos deverá ocorrer dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro;
- b. A divulgação da seleção deverá ser por meio de cartazes e faixas distribuídas pelo município informando acerca do público-alvo do Projeto a ser executado, dos dias da seleção e da documentação necessária para inscrição. O material de divulgação deverá ser afixado nas Secretarias Municipais, CRAS, Conselhos Municipais, Escolas do Ensino Médio etc. até, no máximo, uma semana antes do processo seletivo. A inscrição dos educandos será de responsabilidade da OSC parceira;
- c. Cada equipe técnica deverá ser formada por um número mínimo de dois profissionais os quais serão os responsáveis diretos pelo processo seletivo;
- d. Para o processo seletivo os profissionais poderão utilizar técnicas de entrevistas individuais, dinâmicas de grupo, testes quantitativos ou projetivos, análise de histórico escolar, ou ainda elaboração do perfil profissiográfico dos jovens concorrentes;
- e. O tempo de duração do processo seletivo será concernente às demandas locais e direcionamento profissional dos técnicos responsáveis;
- f. É fundamental que os educandos recebam as informações pertinentes às ações do curso ao qual participarão, bem como quais serão os cursos profissionalizantes específicos a serem executados no município;
- g. O material pedagógico a ser utilizado durante o processo seletivo será de inteira responsabilidade da OSC;
- h. A OSC poderá atuar em rede e realizar parceria com instituições, podendo elas cederem salas de aula ventiladas e iluminadas, com cadeiras, computadores para o cadastro dos educandos, impressora e acesso à Internet gratuito. Tal apoio de forma alguma implicará na possibilidade de tais instituições indicarem educandos a serem priorizados no processo seletivo.

- i. Caso não haja a parceria descrita no item a OSC parceira será responsável pelo local de realização do processo seletivo, assim como toda a infraestrutura e condições necessárias a realização de um processo transparente, que oportunize a participação de todos os educandos no perfil de atendimento pelo projeto, sem prejuízos aos princípios da igualdade e equidade.
- j. Em todos os cursos deverá ser priorizada a meta de inclusão social de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas às pessoas com deficiência. O parceiro deverá promover a acessibilidade às pessoas com deficiência nos cursos, em conformidade com a Lei.
- k. O resultado dos educandos selecionados deverá ser divulgado até, no máximo, uma semana após o término do processo seletivo no local indicado pela equipe técnica responsável;
- l. Após o término do processo seletivo será responsabilidade da OSC parceira o cadastro dos educandos selecionados, no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação Profissional. Este cadastro deverá ser concluído até duas semanas após a divulgação dos resultados da seleção.

O processo seletivo será acompanhado pela Equipe técnica do Projeto sob supervisão do Coordenador de Qualificação.

ATRIBUIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Gerente Geral do Projeto	Profissional cedido pelo Proponente com experiência na execução de projetos/programas, com ensino superior, assumindo a responsabilidade de Coordenação Geral do Projeto
Coordenação de qualificação	Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, fiscalização da prestação de contas, realização de reuniões de equipe bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações da UNIRIO sob a supervisão do Gerente Geral do Projeto indicado da Organização Social Responsável pela execução do Projeto.
	Profissional responsável por realiza as estratégias de comunicação interna e externa. Revisa a Coordenação de redação de textos dos projetos e documentos em geral e propõe estudos técnicos, para avaliar e Comunicação divulgar a imagem do Projeto visando potencializar o número de educandos. Responsavel pela execução da Bibliotecas nos núcleos.

Coordenador Logístico	Profissional responsável pela gestão de campo logístico do Projeto, supervisão das atividades, fiscalização dos cursos livres, levantamento de necessidades do eixo, recolhimento de instrumentos de avaliação e formulários. Elaboração de relatórios e instrumentos do projeto, apresentação de relatórios de resultado e pesquisas sobre o projeto.
Professor de Cursos Livres	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento dos cursos livres, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.
Monitor de Cursos Livres	Profissional deverá ser um grande conhecedor da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a comunidade onde o pólo está localizado, auxiliando na captação dos alunos, fidelização, captação de parceiros e ainda responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios.
Coordenador Bolsista	Profissional responsável por parte da UNIRIO pela elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, realização de reuniões de equipe, visita aos polos para acompanhamento das atividades, reuniões externas; monitorar as atividades desenvolvidas a fim

		de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor SICONV, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto	
	Bolsista Pós-Graduação	É o profissional responsável por analisar os dados coletados nas pesquisas, analisar os instrumentos mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos; propor demandas e planejar as atividades do Projeto em conjunto com os coordenadores.	
	Pesquisador	É o profissional responsável por apropriar informações conforme orientação da UNIRIO, na intenção de realizar pesquisas em áreas estratégicas, elaborar instrumentos, diagnósticos e anamneses para identificar demandas de atuações e participar do planejamento das atividades transdisciplinares.	Bolsista
	Bolsista Graduação	Profissional responsável pela coleta dos dados nos núcleos para realização das pesquisas e digitação dos dados disponíveis no projeto	
Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:			
O Monitoramento do projeto acontecerá a partir da avaliação dos resultados alcançados ao longo da sua execução, em acordo com os objetivos estabelecidos:			

	Indicador	Fonte de Verificação (mínima)	Período de Aferição	Metas mínimas
1	Grau de Satisfação com os cursos	Pesquisa quantitativa com todos os educandos	Trimestral	Mínimo de 75% dos atendidos satisfeitos
2	Número de pessoas matriculadas	Lista de alunos matriculados	Mensal	Mínimo de 1000
3	Vagas oferecidas nos cursos	Lista de vagas oferecidas dentro de cada curso	Mensal	Mínimo de 25
4	Grau de frequência nos cursos	Fotos, vídeos e lista de presença	Por curso	Mínimo de %75 * N° de alunos frequentes/N° de alunos inscritos
5	Conclusão de Cursos	Fotos, vídeos, lista de presença e n° de certificados emitidos	Por pólo	2 Turmas

DESCRIÇÃO DAS METAS

- 75% dos atendidos satisfeitos: Busca-se avaliar o relacionamento entre a parceira e o público-alvo, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela OSC com a demanda do público-alvo
- Indicador de impacto
- Objetivo relacionado: Atender às expectativas da população do Rio de Janeiro a partir da oferta de cursos em diversificados eixos tecnológicos;
- 1000 jovens matriculados nos cursos: Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira em captar interessados nas atividades oferecidas pelo Projeto.
- Indicador de produto
- Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente para a capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e empreendedorismo.
- 25 vagas oferecidas nos cursos: Demonstrar a disponibilidade dos serviços à população em todos os meses de vigência da parceria.
- Indicador de produto
- Objetivo relacionado: Garantir ampla oferta de vaga

- 75 % dos alunos inscritos frequentando: Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira reter o interesse dos educandos nos cursos oferecidos, de maneira a evitar a ociosidade, desistência, e evasão e o encolhimento dos cursos ofertados pelo Projeto
- Indicador de impacto
- Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente acolhedor, participativo e de para o desenvolvimento humano durante os cursos;

- Conclusão de 80 turmas de Cursos Ofertados na Qualificação Social Profissional/Cursos Livres
- Indicador de produto
- Objetivo relacionado: Garantir a disseminação de conhecimento e possibilidades de empregabilidade para os educandos, sendo considerada como “turma” um grupo com, no mínimo, 20 alunos e uma carga horária mínima de 75 horas).

Exige-se que a OSC apresente, no Plano de Trabalho, a metodologia das atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento de cada uma das metas, inclusive podendo trazer novas metas, marcos e indicadores a serem utilizados para sua aferição. As metas deverão ser explicadas com indicação das estratégias a serem desenvolvidas durante a execução do projeto, com o intuito de atingir os objetivos apresentados no Edital.

Devem ser informadas as ações que serão realizadas em parcerias com outras instituições ou entidades.